



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 292/2021.

DE 05 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO PARTICULAR O SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Servidor – Gerson Ricardo Wagner da Silva - Motorista, matrícula 675-2, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Obras Viação e Meio Ambiente, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018. A referida licença será a partir do dia **05.04.2021** a **04.04.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de abril de 2021.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

F. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05/04/2021


VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração, Planejamento
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.